



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1289, 07 DE JULHO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja realizada a instalação de um ponto de ônibus na Rua Girassol, em frente ao nº 116, no Bairro Recanto das Colinas II.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Competente, pedido para que seja avaliada e executada a **instalação de um ponto de ônibus na Rua Girassol, em frente ao nº 116, Bairro Recanto das Colinas II**, local que atualmente não está contemplado na planilha de pontos oficiais do transporte público.

JUSTIFICAÇÃO

Moradores da Rua Girassol e adjacências relataram a necessidade urgente de um ponto de ônibus no endereço citado, uma vez que o trecho é atendido por linhas de transporte coletivo, mas **não possui estrutura mínima para abrigo, segurança ou conforto dos usuários**, que frequentemente enfrentam sol e chuva à espera do transporte.

A ausência de um ponto sinalizado e abrigado tem causado transtornos principalmente a **idosos, trabalhadores e estudantes**, que utilizam o transporte diariamente. A instalação do ponto também contribuirá para **organizar o embarque e desembarque** e facilitar o reconhecimento da parada por parte dos motoristas e usuários.

Trata-se de **medida simples, de baixo custo e alto impacto social**, que visa melhorar as condições de mobilidade e acesso ao transporte público em uma área em crescimento urbano.

Sala de reuniões, 07 de julho de 2025

Fernando Pereira : Assinado de forma digital por
Antunes:03998092609 Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.07.03 13:13:24
-03'00'

609

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 07/07/25

PRESIDENTE